



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**(Projeto de Lei nº 118/2021)**

Declara de utilidade pública o Instituto Pernas Voluntárias.

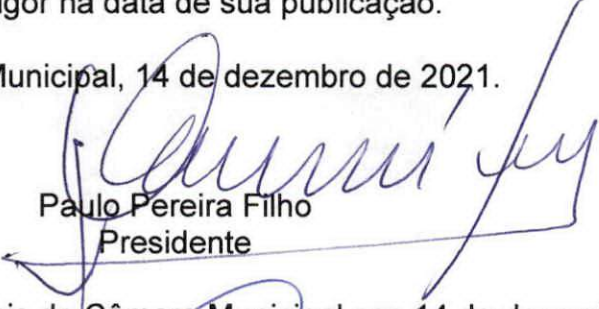
(Autor: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Instituto Pernas Voluntárias, Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 15 de outubro de 2018, inscrito no CNPJ sob nº 31.973.317/0001-38, com estatutos sociais arquivados no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sumaré - SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2021.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 14 de dezembro de 2021.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral